

## DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

A V I S O  
N.º 01/18  
LOTEAMENTO URBANO  
CONCESSÃO DE ALVARÁ

----- JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Moimenta da Beira. -  
----- Faz saber, em cumprimento do disposto n.º 2 do art. 78.º do Decreto-Lei 555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação, e de harmonia com a deliberação tomada por esta Câmara Municipal realizada no dia 03 do corrente mês, foi concedido ao **Município de Moimenta da Beira** o licenciamento do loteamento a que corresponde o Alvará n.º 01/2018, referente ao Loteamento que incide sobre os prédios rústicos, urbanos e misto, sítios nos lugares denominados "São Miguel", "Carreira dos Cavalos", "Lameirais", "Chão Grande" e "Matosa", da Freguesia de Moimenta da Beira, concelho de Moimenta da Beira, descritos na Conservatória do Registo Predial de Moimenta da Beira sob os ns.º 1756/20141211, 1391/20070418, 1058/20010913, 1792/20160831, 724/19970905 (parte), 1779/20151006, 1817/20170605, 1375/20061115, 676/19970121 (parte), 1279/20031008 e 784/19980409 e inscritos na matriz predial rústica da referida freguesia de Moimenta da Beira sob os artigos 529.º, 530.º, 536.º, 537.º, 539.º, 547.º, 548.º, 551.º, 552.º, 554.º, 555.º (parte), 556.º, 557.º (parte), 574.º, 1.025.º, 1.112.º, na matriz predial urbana sob o artigo 1841.º e 1.193.º.-----

----- Operação de loteamento com as seguintes características:-----

----- Área do total do prédio a lotear..... 121.337,00 m<sup>2</sup>;  
----- Área do total dos lotes..... 108.941,10 m<sup>2</sup>;  
----- Área total de construção..... 86.445,80 m<sup>2</sup>;  
----- Área de implantação..... 43.222,90 m<sup>2</sup>;  
----- N.º de lotes..... 30;  
----- Número de pisos máximo acima da cota da soleira... 02;  
----- Número de pisos abaixo da cota da soleira..... 01;  
----- Número de unidades de ocupação total..... 30;

----- São cedidos ao domínio público 12.395,90 m<sup>2</sup> da seguinte forma:

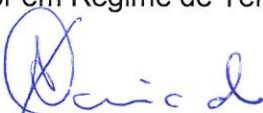
----- Área destinada à circulação de veículos motorizados (faixas de rodagem): 5.666,10 m<sup>2</sup>  
----- Área destinada a estacionamento automóvel (estacionamentos): ----- 1.870,32 m<sup>2</sup>  
----- Área destinada a circulação pedonal (passeios): ----- 4.428,68 m<sup>2</sup>  
----- Área destinada a espaços verdes de utilização coletiva: ----- 175,80 m<sup>2</sup>  
----- Área de caminho de restituição: ----- 255,00 m<sup>2</sup>

----- Para conhecimento geral se publica o presente que também vai ser publicitado na página da Internet do Município. -----

----- E eu,  Chefe da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, o subscrevi.-----

Paços do Município de Moimenta da Beira, 17 de Abril de 2018

O Vereador em Regime de Tempo Inteiro,



Eng.º António José Teixeira Caiado

(Por delegação de competências concedida pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, através de Despacho de 23/10/2017)